



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

*Simpatia do Centro Oeste*

## PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVAS Nº 02/2023 PROJETO DE LEI Nº 37/2023 - EXECUTIVO.

*"Modifica parcialmente a ementa e o texto do artigo 1º no Projeto de Lei nº 37/2023"*

**Artigo 1:** - Fica alterado a **Ementa** e o **Artigo 1º** do **Projeto de Lei nº 37/2023 - Executivo**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Ementa: "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 120/2022, 05 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

(...)

Câmara Municipal de Alvinlândia

Aprovado única discussão

Aprovado \_\_\_\_\_ discussão

Rejeitado \_\_\_\_\_ discussão

Sala das Sessões 20/03/2023

Presidente da Câmara

Frederick Jadder Bergamin

RG 29.317.905-0

CPF 289.953.628-22

Presidente da Câmara

**Artigo 1: Fica regulamentado** o piso salarial no município de Alvinlândia, para os agentes comunitários de saúde (ACS) e Agentes de Combate de Endemias no importe de dois salários mínimo nacional e R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais, na presente data) nos termos da Emenda Constitucional nº. 120/2022, 05 de maio de 2022 – Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022, e, Portaria GM/MS nº 1.971, de 30 de junho de 2022.

**Artigo 2º:** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"**

**ALVINLÂNDIA/SP, em 20 de Março de 2023.**

  
Jorge Luiz Cornélio  
Vereador Proponente